

HOMOLOGAÇÃO	
* D.M. 23 / 2 / 01	
D.O.U. 26 / 2 / 01	Seção 1E P. 62
ATO: PM 330	23/2/01
D.O.U. 26 / 2 / 01	Seção 1E P. 60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Educacional Serra Verde Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser credenciada, no município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.010936/99-76 e 23000.010934/99-41		
PARECER N.º: CNE/CES 127/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/1/2001

I – RELATÓRIO

• **HISTÓRICO**

A Sociedade Educacional Serra Verde Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser credenciada, com 90 (noventa) vagas totais anuais, com turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, com duas entradas anuais, no turno diurno, regime seriado semestral.

O Processo de credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, 23000.010934/99-41, foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, nesta data.

Em 20 de setembro de 1999, o Diretor da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC 640/97.

Para a oferta do curso de Fisioterapia, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria 1.796, de 6 de julho de 2000, publicada in D.O.U. dia 7 de julho de 2000, constituída pelos professores Amélia Pasqual Marques, da Universidade de São Paulo, e Carlos Alberto Fornasari, da Universidade Metodista de Piracicaba.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 14 e 16 de agosto de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, divididas em 45 (quarenta e cinco) vagas semestrais, no turno diurno, regime semestral, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

Em 25 de setembro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COSEP 1.080/2000, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação.

É o seguinte o quadro demonstrativo dos conceitos obtidos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico	A
1. Corpo Docente	
1.1. IQCD	A
1.2. Adequação	A
1.3. Regime de Trabalho	C
Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Biblioteca	A

Os documentos constatantes dos autos do processo de credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser mantida pela Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., foram analisados por esta Coordenação, Informação COSUP/SESU 232/2000, constatando que a Mantenedora apresentou a documentação referente às exigências da Portaria MEC 640/97. No que se refere à obrigatoriedade de comprovação da disponibilidade do imóvel onde funcionará a Faculdade a ser credenciada, importa esclarecer que o local visitado pela Comissão de Avaliação situa-se à rua São Paulo, nº 958, Parque Jardim Alterosa. Acha-se anexado ao presente ao presente processo cópia de requerimento à Prefeitura Municipal de Vespasiano solicitando o espaço das dependências da Escola Técnica Municipal para a Mantida a ser credenciada. A Câmara Municipal de Vespasiano emitiu parecer de Comissão Especial nomeada em 14/12/98 favorável à aceitação do requerimento. No entanto, cabe informar que não foram apresentados o endereço do imóvel a ser cedido, tampouco a comprovação de propriedade do imóvel de quem está cedendo, a autorização legislativa, a avaliação prévia, a comprovação do interesse público, modalidade da desafetação a ser utilizada.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

Tendo em vista as considerações apresentadas neste relatório, a SESu/MEC encaminhou o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito e completa: “considerando o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar que a Instituição comprove a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida a ser credenciada”.

Este relatório, no entanto, determinou à SESu/MEC proceder à diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE 8/2001).

No propósito de atender à mencionada Diligência, a Mantenedora apresentou cópia da Lei Municipal 1.870/2000., que autoriza o Poder Executivo a conceder permissão de uso do imóvel situado na Rua São Paulo nº 958, para a Mantenedora e cópia do Convênio, com duração definida na cláusula Quinta para 20 anos. Apresentou também certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente.

Tendo em vista que a Sociedade Educacional Serra Verde Ltda. atendeu às exigências da Diligência CNE/CES 8/2001, a SESu/MEC encaminhou os processos em epígrafe à



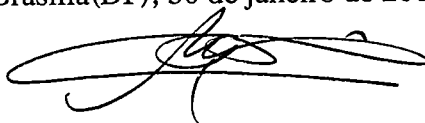
Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser credenciada e mantida pela Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., ambas com sede na cidade de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, com 90 (noventa) vagas totais, sendo 45 (quarenta e cinco) por semestre, no turno diurno, em regime semestral. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no Catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971, de 22/8/97.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser credenciada e mantida pela Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., ambas com sede na cidade de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, com 90 (noventa) vagas totais anuais, sendo 45 (quarenta e cinco) por semestre, no turno diurno, em regime semestral. A mantida deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização do curso pretendido.

Determino ainda que a Instituição divulgue no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante de avaliação do curso, conforme previsto no Artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/ de 28/6/2000, que dispõe deste procedimento de aplicação e verificação de cursos superiores e a inclusão do referido conceito no Catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971, de 248/97.

Brasília(DF), 30 de janeiro de 2001.



Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

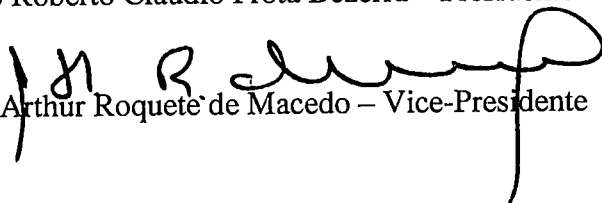
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

gei} ok *cd tirar copia*
127

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1025 /2000

Processo n.º : 23000.010936/99-76

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL SERRA VERDE LTDA.

CNPJ : 02.493.951/0001-75

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser credenciada, no município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Serra Verde Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser credenciada, com 90 vagas totais anuais, com turmas de 45 alunos, com duas entradas anuais, no turno diurno, regime seriado semestral.

O processo de credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia, n.º 23000.010934/99-41, foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, nesta data.

Em 20 de setembro de 1999, o Diretor da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para a oferta do curso de Fisioterapia, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.796, de 06 de julho de 2.000, publicada *in* D.O.U. dia 07 de julho de 2.000, constituída pelos professores Amélia Pasqual Marques, da Universidade de São Paulo, e Carlos Alberto Fornasari, da Universidade Metodista de Piracicaba.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 14 a 16 de agosto de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 90 vagas totais anuais, divididas em 45 vagas semestrais, no turno diurno, regime semestral, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

Em 25 de setembro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 1080/2000, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação.

Sl

II – MÉRITO



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Acadêmico	A
1. Corpo Docente	
1.1. IQCD	A
1.2. Adequação	A
1.3. Regime de Trabalho	C
Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Biblioteca	A

Os documentos constantes dos autos do processo de credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser mantida pela Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., foram analisados por esta Coordenação, Informação COSUP/SESu nº 232/2000, constatando que a Mantenedora apresentou a documentação referente às exigências da Portaria MEC nº 640/97. No que se refere à obrigatoriedade de comprovação da disponibilidade do imóvel onde funcionará a Faculdade a ser credenciada, importa esclarecer que o local visitado pela Comissão de Avaliação situa-se à rua São Paulo, nº 958, Parque Jardim Alterosa. Acha-se anexado ao presente processo cópia de requerimento à Prefeitura de Municipal de Vespasiano solicitando o espaço das dependências da Escola Técnica Municipal para a Mantida a ser credenciada. A Câmara Municipal de Vespasiano emitiu parecer de Comissão Especial nomeada em 14/12/98 favorável à aceitação do requerimento. No entanto, cabe informar que não foram apresentados o endereço do imóvel a ser cedido, tampouco a comprovação de propriedade do imóvel de quem está cedendo, a autorização legislativa, a avaliação prévia, a comprovação do interesse público, modalidade da desafetação a ser utilizada.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

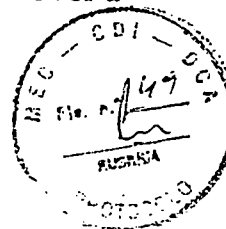
C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista as considerações apresentadas neste relatório, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Considerando o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do

curso de Fisioterapia, bacharelado, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar que a Instituição comprove a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida a ser credenciada


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu




LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010936/99-76

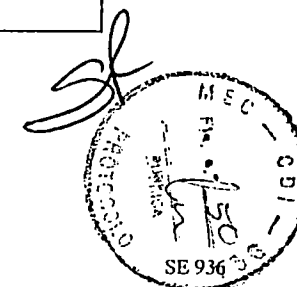
Instituição: Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Endereço: Rua São Paulo, n.º 958, Parque Jardim Alterosa, Vespasiano/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Fisioterapia	Sociedade Educacional Serra Verde Ltda..	90	Diurno	Semestral	4.420 h/a	05 anos	

A.2 - A.3 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutorado	Anatomia, Morfologia, Ciências (2), Geologia Dinâmica	05
Mestres	Economia, Engenharia Biomédica, Ciências Biológicas, Literatura em Língua Portuguesa	04
Especialistas	Fisioterapia, Fisioterapia Esportiva	02
TOTAL		11
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula, gabinetes dos professores, cantinas, salas de estudo, centro de convivência e sanitários foram considerados satisfatórios. Foi atribuído a este item o conceito B.

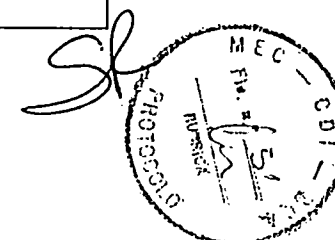
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão considerou satisfatórios os itens: laboratórios multidisciplinares, a existência ou previsão dos laboratórios científicos e os recursos de informática. Importa ressaltar que não há informação acerca dos recursos audiovisuais a serem disponibilizados pela IES. Foi atribuído a este item o conceito B.

BIBLIOTECA

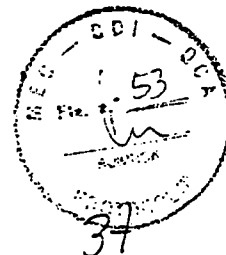
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui adequada infra-estrutura física e tecnológica para o início do curso. A quantidade de livros foi considerada satisfatória, há disponibilidade de periódicos de boa qualidade e a forma de acesso e empréstimo foram consideradas adequadas. Foi sugerido à IES a aquisição complementar dos títulos citados nas referências bibliográficas e periódicos. Foi atribuído a este item o conceito A.



17. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

[illegible]



**FACULDADE DE SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA
CURSO DE FISIOTERAPIA**

ESTRUTURA CURRICULAR

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Anatomia Humana	120	60	60	
Bioquímica	80	20	60	
Citologia e Histologia Geral	80	20	60	
Sociologia	40	40	-	
Ecologia Humana	40	40	-	
Fundamentos Fisioterapia	80	60	20	
TOTAL	440			

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Neuroanatomia	80	30	50	Anatomia Humana
Metodologia da Pesquisa Científica I	60	60	-	
Cinesioterapia	100	60	40	Anatomia Humana
Histologia Especial Básica	80	20	60	Histologia e Citologia Geral
Fisiologia Geral	80	60	20	Anatomia Humana
Biofísica	40	40	-	
TOTAL	440			

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Genética	40	40	-	Citologia e Histologia Básica
Embriologia	40	40	-	Citologia e Histologia Básica
Fisioterapia Geral	80	60	20	Biofísica
Fisiologia do Exercício	60	40	20	Fisiologia Geral
Patologia Geral	80	60	20	Citologia e Histologia Geral
Patocinesioterapia	80	60	20	Cinesioterapia
Estudo de Saúde Pública	40	40	-	
TOTAL	420			

Handwritten signature and initials.



4º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Cinesioterapia	100	60	40	Patocinesilogia
Psicologia I	40	40	-	
Movimento e Desenvolvimento Humano I	80	60	20	Cinesilogia
Fisioterapia Preventiva	40	20	20	
Farmacologia aplicada a Fisioterapia	40	40	-	Bioquímica
Bases de métodos e técnicas em Avaliação em Fisioterapia	80	60	20	Patocinesilogia
Bioestatística	40	40	-	
TOTAL	420			

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Fundamentos de Enfermagem	60	40	20	
Movimento e desenvolvimento Humano II	40	40		Movimento e Desenvolvimento Humano I
Fundamentos de Clínica Médica	60	60	-	Patologia Geral
Fundamentos de Pediatria	60	60	-	Patologia Geral
Metodologia da Pesquisa Científica II	60	60		Metodologia da Pesquisa Científica I
Princípios de Atuação em Urgência	40	20	20	
Recursos Terapêuticos Manuais	80	60	20	Cinesioterapia
Tópicos Especiais em Fisioterapia I	40	40	-	
TOTAL	420			

[Handwritten signature]



6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Fisioterapia Aplicada as Lesões Dermatológicas e Estética Corporal	60	40	20	
Imaginologia	60	40	20	Anatomia Humana
Psicologia II	60	60	-	Psicologia I
Fundamentos de Cardiologia e Angiologia	60	60	-	Fisiologia do Exercício Patologia Geral
Ergonomia	60	40	20	
Fundamentos de Pediatria	60	60	-	
Tópicos Avançados em Fisioterapia II	40	40	-	
Antropologia	40	40	-	
TOTAL	440			

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Fundamentos de Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia	60	60	-	Anatomia Humana
Fundamentos de Pneumologia	60	60	-	Patologia Geral
Fundamentos de Neurologia	60	60	-	Patologia Geral
Fisioterapia Aplicada Ginecologia e Obstetrícia	60	40	20	
Fisioterapia Aplicada à Geriatria	60	40	20	
Fisioterapia Aplicada à Cardiologia e Angiologia	60	40	20	Fundamentos de Cardiologia e Angiologia
Fisioterapia Aplicada e Pediatria	60	40	20	Fundamentos de Pediatria
TOTAL	420			



40

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Próteses e Orteses	60	60	-	Fundamentos de ortopedia, traumatologia e reumatologia
Ética e Deontologia	40	40	-	
Fisioterapia Aplicada à Neurologia	100	20	80	Fundamentos de Neurologia
Fisioterapia Aplicada à Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia.	100	20	80	Fundamentos de Ortopedia, traumatologia e reumatologia
Fisioterapia Aplicada a Pneumologia	100	20	80	Fundamentos de Pneumologia
Administração em Fisioterapia	40	40	-	
TOTAL	440			

9º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Estagio Supervisionado I	450		450	Todas as disciplinas
Trabalho de Conclusão de Curso	40		40	MTP
Total	490		490	

10º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Estagio Supervisionado I	450		450	Todas as disciplinas
Trabalho de Conclusão de Curso	40		40	MTP
Total	490		490	

[Handwritten signature and initials]

S. A.
C. d. } OK
g. c. } 127/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1024 /2000

Processo n.º : 23000.010934/99-41

Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL SERRA VERDE LTDA.

CNPJ n.º : 02.493.951/0001-75

Assunto : Credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser mantida pela Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., ambas com sede na cidade de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., com sede na cidade de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser estabelecida à Rua São Paulo, n.º 958 – Parque Jardim Alterosa, na cidade de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais.

A Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Capelinha, n.º 123 – Angicos, na cidade Vespasiano, no Estado de Minas Gerais.

A Mantenedora apresentou cópia do Contrato Social, datado de 30 de março de 1998, devidamente registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 23 de abril de 1998.

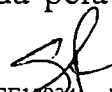
Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

A respeito da Mantida, foram apresentados todos os documentos solicitados pela Portaria MEC n.º 640/97, Art. 2º inciso III.

II – MÉRITO

Os documentos constantes dos autos do processo de credenciamento da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a ser mantida pela


SE10934cred

Sociedade Educacional Serra Verde Ltda., foram analisados por esta Coordenação, Informação COSUP/SESu nº 232/2000, constatando que a Mantenedora apresentou a documentação referente às exigências da Portaria MEC nº 640/97. No que se refere à obrigatoriedade de comprovação da disponibilidade do imóvel onde funcionará a Faculdade a ser credenciada, importa esclarecer que o local visitado pela Comissão de Avaliação situa-se à rua São Paulo, nº 958, Parque Jardim Alterosa. Acha-se anexado ao presente processo cópia de requerimento à Prefeitura de Municipal de Vespasiano solicitando o espaço das dependências da Escola Técnica Municipal para a Mantida a ser credenciada. A Câmara Municipal de Vespasiano emitiu parecer de Comissão Especial nomeada em 14/12/98 favorável à aceitação do requerimento. No entanto, cabe informar que não foram apresentados o endereço do imóvel a ser cedido, tampouco a comprovação de propriedade do imóvel de quem está cedendo, a autorização legislativa, a avaliação prévia, a comprovação do interesse público, modalidade da desafetação a ser utilizada.

Dentre os documentos solicitados pela Portaria MEC nº 640/97, Art. 2º inciso III, a respeito da Mantida, encontram-se informações esparsas referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de credenciamento da Instituição, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Tramita neste Ministério, de interesse da mesma Mantida, o processo nº 23000.010936/99-76, referente à autorização do curso de Fisioterapia, cuja avaliação apresentou os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Acadêmico	A
1. Corpo Docente	
1.1. IQCD	A
1.2. Adequação	A
1.3. Regime de Trabalho	C
Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Biblioteca	A



III – CONCLUSÃO

Tendo em vista as considerações apresentadas neste relatório, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Considerando o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar que a Instituição comprove a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida a ser credenciada.

À consideração superior.

Brasília, 8 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010936/99-76

Instituição: Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Endereço: Rua São Paulo, n.º 958, Parque Jardim Alterosa. Vespasiano/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Fisioterapia	Sociedade Educacional Serra Verde Ltda..	90	Diurno	Semestral	4.420 h/a	05 anos	

A.2 - A.3 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutorado	Anatomia, Morfologia, Ciências (2), Geologia Dinâmica	05
Mestres	Economia, Engenharia Biomédica, Ciências Biológicas, Literatura em Língua Portuguesa	04
Especialistas	Fisioterapia, Fisioterapia Esportiva	02
TOTAL		11
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula, gabinetes dos professores, cantinas, salas de estudo, centro de convivência e sanitários foram considerados satisfatórios. Foi atribuído a este item o conceito B.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão considerou satisfatórios os itens: laboratórios multidisciplinares, a existência ou previsão dos laboratórios científicos e os recursos de informática. Importa ressaltar que não há informação acerca dos recursos audiovisuais a serem disponibilizados pela IES. Foi atribuído a este item o conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui adequada infra-estrutura física e tecnológica para o início do curso. A quantidade de livros foi considerada satisfatória, há disponibilidade de periódicos de boa qualidade e a forma de acesso e empréstimo foram consideradas adequadas. Foi sugerido à IES a aquisição complementar dos títulos citados nas referências bibliográficas e periódicos. Foi atribuído a este item o conceito A.



FACULDADE DE SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA
CURSO DE FISIOTERAPIA

ESTRUTURA CURRICULAR

37

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Anatomia Humana	120	60	60	
Bioquímica	80	20	60	
Citologia e Histologia Geral	80	20	60	
Sociologia	40	40	-	
Ecologia Humana	40	40	-	
Fundamentos Fisioterapia	80	60	20	
TOTAL	440			

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Neuroanatomia	80	30	50	Anatomia Humana
Metodologia da Pesquisa Científica I	60	60	-	
Cinesiologia	100	60	40	Anatomia Humana
Histologia Especial Básica	80	20	60	Histologia e Citologia Geral
Fisiologia Geral	80	60	20	Anatomia Humana
Biofísica	40	40	-	
TOTAL	440			

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Genética	40	40	-	Citologia e Histologia Básica
Embriologia	40	40	-	Citologia e Histologia Básica
Fisioterapia Geral	80	60	20	Biofísica
Fisiologia do Exercício	60	40	20	Fisiologia Geral
Patologia Geral	80	60	20	Citologia e Histologia Geral
Patocinesiologia	80	60	20	Cinesiologia
Estudo de Saúde Pública	40	40	-	
TOTAL	420			

20

4º PERÍODO

38

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Cinesioterapia	100	60	40	Patocinesiologia
Psicologia I	40	40	-	
Movimento e Desenvolvimento Humano I	80	60	20	Cinesiologia
Fisioterapia Preventiva	40	20	20	
Farmacologia aplicada a Fisioterapia	40	40	-	Bioquímica
Bases de métodos e técnicas em Avaliação em Fisioterapia	80	60	20	Patocinesiologia
Bioestatística	40	40	-	
TOTAL	420			

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Fundamentos de Enfermagem	60	40	20	
Movimento e desenvolvimento Humano II	40	40		Movimento e Desenvolvimento Humano I
Fundamentos de Clínica Médica	60	60	-	Patologia Geral
Fundamentos de Pediatria	60	60	-	Patologia Geral
Metodologia da Pesquisa Científica II	60	60		Metodologia da Pesquisa Científica I
Princípios de Atuação em Urgência	40	20	20	
Recursos Terapêuticos Manuais	80	60	20	Cinesioterapia
Tópicos Especiais em Fisioterapia I	40	40	-	
TOTAL	420			

AD

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Fisioterapia Aplicada as Lesões Dermatológicas e Estética Corporal	60	40	20	
Imaginologia	60	40	20	Anatomia Humana
Psicologia II	60	60	-	Psicologia I
Fundamentos de Cardiologia e Angiologia	60	60	-	Fisiologia do Exercício Patologia Geral
Ergonomia	60	40	20	
Fundamentos de Pediatria	60	60	-	
Tópicos Avançados em Fisioterapia II	40	40	-	
Antropologia	40	40	-	
TOTAL	440			

39

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Fundamentos de Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia.	60	60	-	Anatomia Humana
Fundamentos de Pneumologia	60	60	-	Patologia Geral
Fundamentos de Neurologia	60	60	-	Patologia Geral
Fisioterapia Aplicada Ginecologia e Obstetrícia	60	40	20	
Fisioterapia Aplicada à Geriatria	60	40	20	
Fisioterapia Aplicada à Cardiologia e Angiologia	60	40	20	Fundamentos de Cardiologia e Angiologia
Fisioterapia Aplicada e Pediatria	60	40	20	Fundamentos de Pediatria
TOTAL	420			

AX

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOT AL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Próteses e Orteses	60	60	-	Fundamentos de ortopedia, traumatologia e reumatologia
Ética e Deontologia	40	40	-	
Fisioterapia Aplicada à Neurologia	100	20	80	Fundamentos de Neurologia
Fisioterapia Aplicada à Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia.	100	20	80	Fundamentos de Ortopedia, traumatologia e reumatologia
Fisioterapia Aplicada a Pneumologia	100	20	80	Fundamentos de Pneumologia
Administração em Fisioterapia	40	40	-	
TOTAL	440			

40

9º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Estagio Supervisionado I	450		450	Todas as disciplinas
Trabalho de Conclusão de Curso	40		40	MTP
Total	490		490	

10º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	Pré-Requisitos
Estagio Supervisionado I	450		450	Todas as disciplinas
Trabalho de Conclusão de Curso	40		40	MTP
Total	490		490	

Handwritten signature/initials.